



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 192/2.024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2.024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 192/2.024 – Pregão Eletrônico nº 169/2.024. **LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO DIFERENCIADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES E DE INFORMAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2.024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Paula Custódio Gonçalves, Sra. Tatyane Fernanda Martins e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que houve o comparecimento da Sra. **Silvana Rodrigues Damaceno Camargo de Anchieta**, como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **04 (Quatro)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LANCES: o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DO ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, o condutor do processo convocou as arrematantes a apresentarem as documentações referentes a Proposta Final Readequada para os respectivos lotes arrematados, juntamente à Habilitação. Previamente ao prosseguimento do certame, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: 1-) CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 09.452.513/0001-08); 2-) VIU PAINÉIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ: 15.698.652/0001-19). Contudo, a proponente CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 09.452.513/0001-08), solicitou desclassificação para o Lote nº 02. Não obstante o condutor do processo consultou a próxima melhor colocada, qual seja, a proponente VIU PAINÉIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ: 15.698.652/0001-19), a qual, concordou com o arremate e encaminhamento da proposta readequada para o referido lote. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação e proposta readequada inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** O representante da Secretaria Requisitante analisou o documento exigido no subitem 9.2.4.1 da Cláusula 9 do Edital, restando **Aprovado**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Lote**, declarando **HABILITADA e VENCEDORA**, a empresa: 1-) VIU PAINÉIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ: 15.698.652/0001-19), para o lote nº 01 (itens do 01 ao 10) e lote nº 02 (itens 01 ao 04). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, proposta readequada e qualificação técnica, concedendo na sequência o prazo de **15 (quinze)** minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, a empresa **CAMILA HERMENEGILDO DA SILVA** manifestou intenção de recursos para os lotes nºs 01 e 02, nos seguintes termos: **“as empresas vencedoras não anexaram documentos exigido antes da disputa que estavam anexadas no edita peco que reavalie as habilitacoes”**. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, nos termos da Cláusula 10ª do Edital, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá SUSPENSA até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do Edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini
Pregoeiro(a) Oficial

Tatyane Fernanda Martins

Equipe de Apoio

Paula Custódio Gonçalves
Equipe de Apoio

Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio

Silvana Rodrigues Damaceno Camargo de Anchieta
Representante da Pasta Requisitante